



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**“Terra de Luta e Fé”**

**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

**EDITAL N° 016/2019**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**1. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – Lei nº 3.027/2019.**

**2. Período de inscrição:**

De 22/05/2019 à 31/05/2019;

**3. Horário:**

Das 8 hrs às 13 hrs. e 30 min.

**4. Local:**

Secretaria Municipal de Administração.

**5. Número de Vagas:**

Professor Língua Inglesa.....01 vaga.

**6. Vencimentos:**

Professor Língua Inglesa..... R\$ 1.278,87 mensais.

**7. Carga Horária:** 20 horas semanais

**8. Requisitos para inscrição:**

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo que compreende em licenciatura em inglês, licenciatura em letras com habilitação para inglês ou licenciatura em letras com experiência de seis meses em docência na disciplina de inglês;
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo

**9. Exigências para o preenchimento do cargo:**

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) **O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**“Terra de Luta e Fé”**

**“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”**

os comprovantes;

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

<b>FATORES PREFERENCIAIS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>COMPROVANTES</b>
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

**10. Divulgação dos resultados:**

Dia 04 de junho de 2019 a partir das 08:00 hrs.

**11. Recursos:**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 05/06/2019 e endereçados à Banca Examinadora.

**12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)**

Dia 07/06/2019 a partir das 08:00 hrs.

**13. Homologação Final**

Dia 10/06/2019 a partir das 08:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 20 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janice da Silva Kaizer  
Secretária Municipal de Administração.